



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano 2022	INFORMAÇÃO N.º: 235/DAF-SGFACT/2022
	NIPG: 5024/22
	DATA: 2022/04/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-04-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião de
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
Em substituição da Chefe da DAF

11-04-2022

Lara Taveira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,

Em substituição da chefe da DAF.
11-04-2022

Lara Taveira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de IVA pago, no âmbito da cedência de espaços para caixas ATM; o Plano de Quiosques para venda ambulante; o Plano de Maquinaria e Equipamento da Cultura; o Plano de Iluminação Pública; e o Plano de Maquinaria e Equipamento do Turismo; de acordo com as seguintes informações que se anexam:

- Informação 120/DOMA-OBM/2022 – Aquisição de estrutura destinada a Loja “Praia do Norte”
- Informação 121/DOMA-OBM/2022 – Aquisição de 4 estruturas para Snack Bares – Parque de Estacionamento junto ao Porto de Abrigo;
- Informação 251/DAF-SAC/2022 – Criação da escultura intitulada “Nazarena”;
- Informação 116/DOMA-OBM/2022 – Ampliação da rede de IP no parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nazaré;
- Informação 117/DOMA-OBM/2022 – Ampliação da rede de IP no novo arruamento de ligação da Rua Grupo Desportivo os Nazarenos à Avenida do Município;
- Informação 122/DOMA-OBM/2022 – Aquisição de estrutura destinada a WC, junto ao mercado do Sítio.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/06020302 (IVA Pago), com a verba de 2.000,00€;
- PPI 11/2022 – 0102/07011001 (Quiosques Venda Ambulante), com a verba de 40.000,00€
- PPI 43/2022 – Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento), com a verba de 36.000,00€.
- PPI 63/2022 – Rubrica 0102/07010404 (Iluminação Pública), com a verba de 19.000,00€;
- PPI 95/2022 – Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento), com a verba de 1.000,00€.

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/ 020209 (Comunicações) com a verba de 2.000,00€;
- PPI 34/2019 – Rubrica 0102/07010406 (Reabilitação das Piscinas Municipais), com a verba de 96.000,00€.

Portanto, a 2ª alteração ao Orçamento da Despesa e 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2022, totaliza um montante de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

11-04-2022

Ricardo Carapal





**2ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2022

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		45.000,00		2.000,00		43.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		45.000,00		2.000,00		43.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		45.000,00		2.000,00		43.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		45.000,00		2.000,00		43.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		45.000,00		2.000,00		43.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	45.000,00		2.000,00		43.000,00	
D5	Outras despesas correntes		1.000,00	2.000,00			3.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.000,00	2.000,00			3.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.000,00	2.000,00			3.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	2.000,00			3.000,00	
0602	DIVERSAS		1.000,00	2.000,00			3.000,00	
060203	OUTRAS		1.000,00	2.000,00			3.000,00	
06020302	IVA Pago	P	1.000,00	2.000,00			3.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		634.506,00	96.000,00	96.000,00		634.506,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		634.506,00	96.000,00	96.000,00		634.506,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		634.506,00	96.000,00	96.000,00		634.506,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		634.506,00	96.000,00	96.000,00		634.506,00	
0701	INVESTIMENTOS		634.506,00	96.000,00	96.000,00		634.506,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		465.006,00	19.000,00	96.000,00		388.006,00	
07010404	Iluminação Pública	P	25.001,00	19.000,00			44.001,00	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	P	440.005,00		96.000,00		344.005,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		169.500,00	77.000,00			246.500,00	
07011002	Outro	P	169.500,00	77.000,00			246.500,00	
Total de Despesas Correntes			46.000,00	2.000,00	2.000,00		46.000,00	
Total de Despesas de Capital			634.506,00	96.000,00	96.000,00		634.506,00	
Total de Despesas Efetivas			680.506,00	98.000,00	98.000,00		680.506,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			680.506,00	98.000,00	98.000,00		680.506,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



**1ª ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				40.000,00	80.000,00						40.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				40.000,00	80.000,00						40.000,00
1.1.1.			Administração geral				40.000,00	80.000,00						40.000,00
1.1.1.1.	04	2022 I 11	Quiosques Venda Ambulante	0102/07011002	2022/01/01	2023/12/31	40.000,00	80.000,00						40.000,00
2.			Funções sociais				245.000,00	185.000,00						-60.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				245.000,00	185.000,00						-60.000,00
2.5.1.			Cultura				15.000,00	51.000,00						36.000,00
2.5.1.1.	04	2022 I 43	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2022/01/01	2026/12/31	15.000,00	51.000,00						36.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				230.000,00	134.000,00						-96.000,00
2.5.2.1.	04	2019 I 34	Reabilitação das Piscinas Municipais	0102/07010406	2019/01/01	2023/12/31	230.000,00	134.000,00						-96.000,00
3.			Funções económicas				55.000,00	75.000,00						20.000,00
3.2.			Indústria e energia				25.000,00	44.000,00						19.000,00
3.2.1.	03	2022 I 63	Iluminação Pública	0102/07010404	2022/01/01	2026/12/31	25.000,00	44.000,00						19.000,00
3.4.			Comércio e turismo				30.000,00	31.000,00						1.000,00
3.4.2.			Turismo				30.000,00	31.000,00						1.000,00
3.4.2.1.	06	2022 I 95	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2022/01/01	2026/12/31	30.000,00	31.000,00						1.000,00
Total :							340.000,00	340.000,00						

Em ____ de _____ de _____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

ASSUNTO: Aquisição de estrutura destinada a Loja "Praia do Norte"	INFORMAÇÃO N.º: 120/DOMA-OBM/2022
	NIPG: 5020/22
	DATA: 2022/04/11

DESPACHO:

Concordo.
11-04-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-04-2022



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

Exmo. Sr. Chefe, de Divisão

Considerando ser intenção desta Câmara Municipal instalar uma estrutura em madeira, junto ao pórtico na Rua 25 de Abril, no Sítio da Nazaré, que servirá para albergar a "Loja Praia do Norte", submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea d) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste direto.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 15.600 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (3.588 €) perfazendo o total de 19.188 €, tendo sido apurado por consulta preliminar à firma a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o

procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, será convidada a apresentar proposta a firma GROUP MW - WOOD MANUFACTURING, LDA. (NIF 514359463).

3. havendo apenas lugar ao convite para apresentação de proposta a uma firma, propõe-se que seja a signatária a efetuar a análise da mesma, bem como a elaborar a proposta de adjudicação.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

11-04-2022

A Coordenadora Técnica
Margarida Silva



ASSUNTO: Aquisição de 4 estruturas para Snack Bares – Parque de Estacionamento junto ao Porto de Abrigo	INFORMAÇÃO N.º: 121/DOMA-OBM/2022
	NIPG: 5030/22
	DATA: 2022/04/11

DESPACHO:

Concordo.
11-04-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À contabilidade para os devidos efeitos.
Em substituição da chefe da DAF
11-04-2022
Lara Taveira



Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-04-2022



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Dando cumprimento ao solicitado pelo Gabinete da Presidência, no sentido de proceder à aquisição de 4 estruturas em madeira destinadas a implementar 4 snack bares, que substituirão as roulottes existentes até à execução das obras de requalificação do parque de estacionamento junto ao Porto de Abrigo, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea c) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de consulta prévia.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 48.000 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (11.040 €) perfazendo o total de 59.040 €, tendo sido apurado por consulta preliminar às firmas a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, serão convidadas a apresentar proposta as firmas:

- GROUP MW - WOOD MANUFACTURING, LDA.;
- Mirante Contentores - Unipessoal, Lda.;
- Myvia – Inovação e Desenvolvimento.

3. Para efeitos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, que rege o presente procedimento, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Presidente:

- Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré;

Membros Efetivos:

- João Pereira dos Santos, Eng.º, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;

- Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra., Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Membros Suplentes:

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva, Coordenadora Técnica;

- Ricardo Jorge Ferreira Mendes, Eng., Técnico Superior.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

11-04-2022

A Coordenadora Técnica
Margarida Silva



ASSUNTO: Aquisição de Serviços - Criação da escultura intitulada "Nazarena"	INFORMAÇÃO N.º: 251/DAF-SAC/2022
	NIPG: 4665/22
	DATA: 2022/04/04

DESPACHO:

Concordo.
04-04-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior
04-04-2022



Helena Poia
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Fundos Disponíveis Autorizados em: 01/04/2022

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMISSO	N.º INTERNO
2022/I/43			

Exma. Senhora Chefe, de Divisão Administrativa e Financeira,

Conforme instruções de vossa excelência e com o conhecimento e autorização do Sr. Presidente da Câmara, torna-se necessária a aquisição de serviços para criação de escultura intitulada de “Nazarena”

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços ao abrigo de critérios materiais, (criação de Obra de arte), regulado ao abrigo do disposto da sublínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 35.000,00€, acrescidos de IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, que deverá ser assegurado pelo orçamento do próprio ano, terá cobertura orçamental (*cfr. informação da contabilidade, a prestar no quadro supra*).

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o artigo 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato não será superior ao preço da contraprestação – preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP, e independentemente do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato, ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, propõe-se a adoção de um **ajuste direto**.

3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Considerando que apenas será formulado convite a uma entidade, propõe-se que o envio do convite, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, seja efetuado pelo signatário, na qualidade de gestor do procedimento.

4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidada, a apresentar proposta:

- **ESCULBUGAS - UNIPessoal, Lda., NIF – 516 326 279**

5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o CCP disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 95.º, é exigível a redução do contrato a escrito.

Segundo o artigo 127.º, a adjudicação/contrato deverá ser publicada no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

7. Outros

O contrato que resultar da eventual adjudicação do presente procedimento não envolve a assunção de encargos plurianuais.

8. Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE para 2021, ainda em vigor, (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro):

Não foi celebrado contrato com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte, em 2021, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado, ainda em vigor por não haver orçamento de estado para 2022.

9. Parecer Prévio

Quanto ao parecer prévio vinculativo obrigatório, a LOE, no seu artigo 73.º, n.º 7, veio esclarecer que, nas autarquias locais, o mesmo é da competência do presidente do órgão executivo, pelo que, se propõe que a concordância com o teor da presente informação englobe a decisão de V. Exa. de conceder parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços, ainda em vigor por não haver orçamento de estado para 2022.

10. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

11. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato é a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Helena Pola.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

04-04-2022



Líliana Codinha
Técnica Superior

ASSUNTO: Ampliação da rede de IP no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo da Nazaré

INFORMAÇÃO N.º: 116/DOMA-OBM/2022

NIPG: 4867/22

DATA: 2022/04/07

DESPACHO:

Concordo.
08-04-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
07-04-2022



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Informo V. Exa., que foi solicitado superiormente que diligenciássemos junto da E-Redes, a ampliação e substituição da rede de iluminação pública (IP) no Parque de Estacionamento da zona do Complexo Desportivo, na Nazaré, por se considerar a mesma insuficiente.

Consultada aquela entidade, foi-nos remetido orçamento para ampliação da rede de IP naquele arruamento, que consiste na colocação (substituição) de 27 novas colunas de iluminação e 32 luminárias, indicando o valor de 14.144,93 €.

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação da referida prestação de serviços por Ajuste Direto no seu Regime Simplificado, à firma E-Redes (NIF 504394029), pelo valor global de 14.144,93 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (3.253,33 €) o que perfaz o total de 17.398,26 € (dezassete mil, trezentos e noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos), ao abrigo do disposto no



art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, bem como autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

07-04-2022

A Coordenadora Técnica

Margarida Silva

ASSUNTO: Ampliação da rede de IP no novo arruamento de ligação da Rua Grupo Desportivo os Nazarenos à Avenida do Município	INFORMAÇÃO N.º: 117/DOMA-OBM/2022
	NIPG: 4868/22
	DATA: 2022/04/07

DESPACHO:

Concordo.
08-04-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
07-04-2022



○ Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^º

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Informo V. Exa., que foi solicitado superiormente que diligenciássemos junto da E-Redes, a ampliação da rede de iluminação pública (IP), nomeadamente no novo arruamento que liga a Rua Grupo Desportivo Os Nazarenos e a Avenida do Município.

Consultada aquela entidade, foi-nos remetido orçamento para ampliação da rede de IP naquele arruamento, que consiste na colocação de 2 novas colunas de iluminação e respetivas luminárias, indicando o valor de 1.219,18 €.

Pelo exposto, e caso V. Exa. concorde, propõe-se a adjudicação da referida prestação de serviços por Ajuste Direto no seu Regime Simplificado, à firma E-Redes (NIF 504394029), pelo valor global de 1.219,18 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (280,41 €) o que perfaz o total de 1.499,59 € (mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), ao abrigo do disposto no art.º

128.º do Código dos Contratos Públicos, bem como autorização para a realização da despesa, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06.

De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

07-04-2022

A Coordenadora Técnica
Margarida Silva



ASSUNTO: Aquisição de estrutura destinada a WC, junto ao Mercado do Sítio	INFORMAÇÃO N.º: 122/DOMA-OBM/2022
	NIPG: 5034/22
	DATA: 2022/04/11

DESPACHO:

Concordo.
11-04-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-04-2022



O Chefe de Divisão da DOMA

João.Santos,Engº

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Considerando ser intenção desta Câmara Municipal instalar uma estrutura em madeira, destinada a implementar um WC público junto ao Mercado do Sítio, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Em cumprimento da alínea d) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de ajuste direto.

O preço base estabelecido, conforme mencionado no caderno de encargos, é de 18.900 €, acrescido de IVA à taxa de 23% (4.554 €) perfazendo o total de 23.454 €, tendo sido apurado por consulta preliminar à firma a convidar, e enquadra-se dentro dos limites previstos para o

procedimento proposto. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06, deverá o Sector de Contabilidade assegurar a assunção da despesa.

2. Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, será convidada a apresentar proposta a firma Myvia – Inovação e Desenvolvimento.

3. havendo apenas lugar ao convite para apresentação de proposta a uma firma, propõe-se que seja a signatária a efetuar a análise da mesma, bem como a elaborar a proposta de adjudicação.

4. Aprovação das peças de procedimento:

Em anexo junta-se CONVITE e CADERNO DE ENCARGOS para aprovação.

11-04-2022

A Coordenadora Técnica

Margarida Silva

